

Parecer Ordenador da Despesa

Lei Federal 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.925/2024

Objeto: Contratação de Serviços de Infraestrutura Referente a Ampliação de Rede de Esgoto e Rede de Abastecimento de Água no CEFER 2.

Valor: R\$ 540.208,13

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, declaro:

(**X**) Que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e em seguida estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação no exercício e nos dois subsequentes (Artigo 16, inciso I, da LRF):

Valor da despesa no 1º exercício	R\$ 540.208,13
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	0,2035%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	0,5839%
Valor da despesa no 2º exercício	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício	0,00%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício	0,00%
Valor da despesa no 3º exercício	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício	0,00%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício	0,00%

() Que a despesa aumentada ou criada não afetará as metas de resultados previstas no Anexo de Metas Fiscais (Artigo 17, parágrafo 2º, da LRF);

() Em virtude de seus efeitos financeiros, existem medidas de compensação para os próximos exercícios seja através de aumento permanente da receita (elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou arrecadação) ou pela redução permanente da despesa (Artigo 17, parágrafo 2º e 3º, da LRF);

() Existe previsão da despesa obrigatória de caráter continuado criada no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Artigo 17, parágrafo 4º da LRF);

() Não se enquadra nas anteriores.

Porto Ferreira/SP, 11 de outubro de 2024.

José Carlos Ruiz

Secretário de Fazenda e Planejamento

CPF 473.440.328/72

Portaria nº35 de 02 de janeiro de 2017

Secretaria de Fazenda e Planejamento

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90. Centro. Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-015

Fone: (19) 3589-5200 www.portoferreira.sp.gov.br

Metodologia de Cálculo

Foi considerado o cronograma físico – financeiro elaborado pelo Chefe de Seção de Arquitetura e Engenharia, engenheiro civil, JORDI LEONARDO DONIZETI PUGLIERI anexo ao Despacho 4 – P.A. 10.925/2024. Como não foram apresentados previsão de custos de funcionamento e manutenção após a previsão de término da obra adotou-se o custo da planilha como único custo a ser considerado.

A disponibilidade financeira apurada no último quadrimestre (3º Quadrimestre/2024) foi de R\$ 92.515.561,09 sendo aplicada a correção do IPCA, previsto no boletim Focus de 22/03/2024, para os exercícios de 2025 e 2026 sendo 3,75% e 3,51% respectivamente.

Como ainda não consta aprovação de LOA para os exercícios de 2025 e 2026 foi realizada a projeção da receita do exercício de 2024 (R\$ 265.416.419,00) aplicando-se a correção pelo IPCA.

1º Exercício – 2024

Aumento da despesa (R\$)	540.208,13
LOA/2024	265.416.419,00
% LOA/2024 aprovada	0,2035%
Caixa	92.515.561,09
% Caixa 1º Exercício	0,5839%

2º Exercício – 2025

Aumento da despesa (R\$)	-
LOA	275.369.534,71
% LOA/2025	0,0000%
Caixa	95.984.894,63
% Caixa 2º Exercício	0,0000%

3º Exercício – 2026

Aumento da despesa (R\$)	-
LOA	285.035.005,38
% LOA/2026	0,0000%
Caixa	99.353.964,43
% Caixa 3º Exercício	0,0000%